



**PORTARIA COREN-RJ Nº 391 /2016**

*Designar Enfermeiras Fiscais Danielle Costa Carvalho Bartoly, Wendy Fernandes Bueno Koehler, representar o COREN/RJ, na solicitação do Ministério Público e Motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, conduzir fiscais no veículo desta Autarquia, para cumprir agenda de fiscalização , nos dias 23 e 24/05/2016, no Município de Angra dos Reis.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O Art.25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes:
- 2) O Deliberado Memo nº 194/2016/DEFIS, EM 10/05/2016;
- 3) O Deliberado pela Presidência , no dia 16/05/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as Enfermeiras Fiscais Danielle Costa Carvalho Bartoly, Wendy Fernandes Bueno Koehler, representar o COREN/RJ, na solicitação do Ministério Público, e o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho, conduzir os fiscais no veículo desta Autarquia a cumprir agenda de fiscalização, nos dias 23 e 24/05/2016, no Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente

Coren-RJ nº 9719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária

Coren-RJ nº 52.304